



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº55/2025	
PARECER	DESPACHO
voto. Coloco o decisor do adju- dicap bem como a quo- vaco de respetiva minuta Contratual à consideração do Sr. Presidente da Câ- mara. 05.03.2025 <i>[Signature]</i>	Nos fazemos a CR e os fundamentos verdadeiros na informação e parecer, adjudicamos. Apresento minuta Contratual. <i>[Signature]</i> 5 03 2025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

**"23_2025_CPR_E-REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SITA RUA BENEMERITO JOAQUIM ROSAS,
Nº58 - CAMINHA"**

- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **19 de fevereiro de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as seguintes entidades, "PREDILETHES CONSTRUÇÕES, LDA.", "Caminha habita, Investimentos Imobiliários Lda." e "Primus Lean, Lda.", sendo o valor base do procedimento no valor de **€ 63.856,50**(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor.

- Das entidades convidadas, somente a firma **CAMINHA HABITA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.** apresentou proposta, no valor de **63.856,45**(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.

- De acordo com disposto no nº 4 do artigo 67º do CCP, na sua redação atual, o júri é dispensado.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada no valor de **€ 63.856,45**(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor, foi considerada aceite por respeitar o solicitado no caderno de encargos.

- Determina o nº 2 do artigo 125º do CCP que não há lugar às fases de negociações nem audiência prévia, nem elaboração dos relatórios preliminar e final.

- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer no período de 30 dias após a assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.

S. Afonso



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a **REABILITAÇÃO DA HABITAÇÃO SITA RUA BENEMERITO JOAQUIM ROSAS, Nº58 - CAMINHA**, seja adjudicada ao concorrente **FIRMA CAMINHA HABITA, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.**, pelo preço contratual € 63.856,45(sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA, á taxa legal em vigor.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 05 de março de 2025

A Assistente Técnica

Elisabete Pombal Afonso
Elisabete Pombal Afonso